

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11146/GAB/2025 DE 30 de maio de 2025

"Dispõe sobre **Licença Prêmio** a Servidora **ELIANA FERREIRA DE SOUSA**, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 318-1 /2022

Considerando: Requerimento LICENÇA de 27/05/2025 (ID 303234), Ficha Individual de Servidor ELIANA FERREIRA DE SOUZA de 05/02/2025 (ID 272932), Despacho 16 de 05/02/2025 (ID 272934), Despacho 241 de 29/05/2025 (ID 304367) e Parecer Jurídico REFERENCIAL de 05/02/2025 (ID 272933) o qual consta legalidade sendo 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período adquirido em 28/04/2018 a 27/04/2023.

Considerando: O Despacho 241 de 29/05/2025 (ID 304367), onde diz que será realizado o chamamento público e se houver aluno suficiente para dar inicio as aulas a servidora irá ser convocada para retornar as suas atividades em sala de aula.

DECRETA

- Art. 1º Fica Concedido a Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período adquirido em 28/04/2018 a 27/04/2023, a servidora Eliana Ferreira De Sousa, cadastro Nº 1103-1, função: Professora Nível Superior 20 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.
- Art. 2º O Período correspondente se dá em 15 de maio de 2025 até o dia 28 de junho de 2025.
- Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, convalidando fins retroativos ao dia 15 de maio de 2025. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA Prefeito



QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, em 30/05/2025 às 12:44, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID 304676 e o código verificador 03BD51D4.

Referência: Processo nº 1-318/2022. Docto ID: 304676 v1